**PAUTA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 06 DE JULHO DE 2023, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H. (ALTERADA)**

**1 - EXPEDIENTE:**

1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata nº 20 e Ata nº 21 das Sessões Ordinárias e Ata nº 11 da Sessão Extraordinária.

2) Leitura do expediente recebido.

3) Grande Expediente

**2 – MATERIAIS DA ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 20/2023**, de autoria dos Vereadores*, que “Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos****Projetos de Leis nº.s* 90, 91, 95, 96, 98 e 101/2023”.**
2. Discussão e Votação “única” da **Emenda Modificativa nº 01/2023 (ID 550400)**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que “Altera a redação do art. 9º do Projeto de Lei nº 90/2023”, do Executivo.
3. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 90/2023 (ID 525902)**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que*“Dispõe sobre a alteração da lei que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências;*
4. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 91/2023 (ID 527533)**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que *“Dispõe sobre a autorização para associação do município junto a ANAMA - Associação Nacional de Meio Ambiente e Municípios, entidade civil, sem fins lucrativos ou vínculos partidários, representativa do poder municipal na área ambiental, com o objetivo de fortalecer os sistemas municipais de meio ambiente para implementação de políticas ambientais e dá outras providências”.*
5. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 95/2023** **(ID 538905)**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit, no valor de R$ 311.804,39 (trezentos e onze mil oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações;*
6. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 96/2023** **(ID 541316)**, do Poder Executivo Municipal*, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações.*
7. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 98/2023** **(ID 545840)**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que *“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 2.172.120,41 (dois milhões, cento e setenta e dois mil cento e vinte reais e quarenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;*
8. Discussão e Votação “única” do **Projeto de Lei n° 101/2023** **(ID 546172)**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que *“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Anulação de Dotação, no valor de R$ 20.797,27 (vinte mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMELC, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER em suas ações;*
9. Primeira Discussão e Votação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2023** **(ID 548630)**, de autoria da Mesa Diretora, *que "Altera os parágrafos 9º e 11 do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, para adequação da redação à Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022".* (limite de emendas impositivas)
10. Discussão e Votação “única” da **Moção de Aplauso nº 05/2023** **(ID 539797)**, de autoria do Vereador Severino Schulz e demais Apoiadoresao Sr. Alcides Severino Ferreira.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 05 de julho de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre**

 **Presidente/CMEO**